



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.044/2021

EMENTA: “REGULAMENTA O PROGRAMA DO AUXÍLIO MORADIA MORANDO COM DIGNIDADE, DESTINADO À REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA”.

Encaminho à Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.044/2021, de autoria da Vereadora Viviane Matos, cuja ementa está acima transcrita.

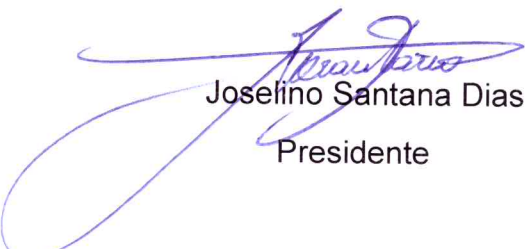
O objetivo da proposição é instituir o Programa do Auxílio Moradia Morando com Dignidade, cuja finalidade é conceder verba para que famílias de baixa renda realizem pequenas reformas em suas residências.


A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de junho de 2021.


Josélinho Santana Dias
Presidente


Cláudio José de Deus
Relator

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente